



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.453, DE 17 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005962/2014-17;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do professor **PAULO RENATO VIEGAS DAMÉ**, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotado no Centro de Artes, para cursar Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, durante o período de 31 de julho de 2017 a 31 de julho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

